



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº11/2016/CJ/DG

Joinville, 27 de janeiro de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas prerrogativas legais definidas no Artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

Considerando o Memorando Eletrônico nº. 05/2016 – AUDREN-REI de 22/01/2016, que dispõe sobre o Relatório Preliminar da Auditoria de Progressões Funcionais do Câmpus Joinville;

Considerando o Memorando Eletrônico nº.08/2016 – CGP-JOI de 26/01/2016, que dispõe sobre a solicitação de emissão de portaria, para fins únicos de ajuste de progressão, conforme recomendação da Auditoria contida no Memorando mencionado acima.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a data da Concessão da Progressão Funcional por Mérito aos servidores do Câmpus Joinville do IFSC, conforme abaixo relacionado:

SERVIDORES TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	Classe/Nível Atual	Lançado em:	Data da Retificação da Progressão
SUELY MARIA ANDERLE	E406	09/04/14	01/05/14
	E407	09/10/15	01/11/15



Recebido 27/01/2016
@ Simone

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

SALETE DO ROCIO FIGUEIREDO SCHIMIDT	D415	21/12/2012	30/12/2012
	D416	21/06/2014	30/06/2014

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.

DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS
Diretora Geral em Exercício do IFSC - Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618- Joinville - SC
Fone: (47) 3431-5600
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br